

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

do Projeto “Ampliação do Estabelecimento Industrial da Estamparia Têxtil
Adalberto Pinto da Silva, S.A.”

Concelho de Santo Tirso

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

fevereiro de 2013

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	1
2. PERÍODO DE CONSULTA	1
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da “Ampliação do Estabelecimento Industrial da Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, S.A.”, localizado no concelho de Santo Tirso e cujo proponente é a Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, S.A.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 26 de dezembro de 2012 e o seu final a 24 de janeiro de 2013.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Santo Tirso.
- O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Rebordões e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio no jornal (cópia em anexo):
 - Jornal de Notícias, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2012.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi recepcionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projecto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital

2. Cópias dos Anúncios;



CONSULTA PÚBLICA

Projeto da “Ampliação do Estabelecimento Industrial da Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, S.A.”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea b) do ponto 8 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva S.A., localiza-se na Freguesia de Rebordões, no Concelho de Santo Tirso.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos. 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis, de 26 de dezembro de 2012 a 24 de janeiro de 2013**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 373 4780-373 Santo Tirso.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Rebordões e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

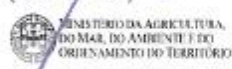
O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 19 de abril de 2013.

Porto, 18 de dezembro de 2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



DIVERSOS avisos

CCDRn
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CONSULTA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DA STAMPARIA TÊXTIL ADALBERTO PINTO DA SILVA, S.A.

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no artigo 10.º do Anexo II (Decreto-Lei n.º 49/2008, de 8 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 4 de fevereiro).

Este projeto está proposto à Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, S.A., localizada na Freixo de Laboradas, no Concelho de Santo Tirso.

Nas terras a parcellas de parcelado no n.º 3 do artigo 84.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 49/2008, de 8 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 4 de fevereiro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, iniciado no Regulamento n.º 17/2007, de 22 de fevereiro, encontra-se disponível para consulta pública, durante 10 dias úteis, de 16 de dezembro de 2012 a 24 de janeiro de 2013, nos seguintes locais: Rua Augusta Portuguesa do Ambiente, Rua de Murgueira, 974 e Zonagem 40, 4100-045 Amadora; Rua Augusta Portuguesa do Ambiente e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Santa Úrsula, n.º 151, 4100-044 Porto; Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 15 de Abril, 4715-070 Santo Tirso.

O Resumo Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Laboradas e, ainda, no sítio em www.ccdnrn.gov.pt.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que fundamentadas e apresentadas com o prazo em vigor. As exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDRN até à data do termo da Consulta Pública.

O Esclarecimento (ou a autorização) do projeto, de responsabilidade da Direção Regional de Economia do Norte, só poderá ser concedido após o cumprimento do procedimento administrativo formalizado pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou Decreto-lei, prático para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 07 de abril de 2013.

Porto, 19 de dezembro de 2012.
 A Direção de Serviços do Ambiente,
 Paulo Pinho

PUBLICIDADE PARA O DIA DE ANO NOVO

Publicidade a inserir na edição do dia 1 de janeiro será recebida até às 13 horas do dia 31 de dezembro. Os anúncios de Necrologia serão recebidos até às 17 horas.

Para o dia 2 e seguintes será recebida até às 15 horas do mesmo dia, nos locais habituais.

EDITAL
"CAVES SANTA MARTA"
Processo Especial de Revitalização

O plano de recuperação elaborado no âmbito do Processo Especial de Revitalização da sociedade Caves Santa Marta - Vinhos e Derivados, CRL, NIPC 500 715 521, a comar termos no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Póvoa da Realga, sob o n.º 610/12-STPRG, está disponível para consulta na sede da empresa, em Santa Marta da Parraçagem. O prazo para recepção de voto abstrato a 22-01-2013. Assim, os votos por escrito de aprovação ou rejeição do plano devem ser emitidos nos termos dos artigos 217.º e 17.º-E do CIRE e registados no comício até ao dia 15-01-2013.

A Direção

EDITAL
Paulo Cunha
 Agente de Execução Judicial nº 2008

Paulo Cunha, Agente de Execução Judicial nº 2008, com o endereço: Rua de Castanheira Nova, 11-C, 4100-044 Porto, informa que, em virtude do falecimento do Sr. José Manuel Pinheiro, encontra-se disponível para consulta pública o inventário do mesmo, no âmbito do processo n.º 17/2007, de 22 de fevereiro, iniciado em 22 de fevereiro de 2007, no âmbito do processo de execução n.º 17/2007, de 22 de fevereiro, iniciado em 22 de fevereiro de 2007, no âmbito do processo de execução n.º 17/2007, de 22 de fevereiro, iniciado em 22 de fevereiro de 2007.

969 84 00 84
 112 SOS Socorro
 1414 SOS Drogas
 808 20 11 39 SOS Grávida

ALERTA

O jornal de Notícias chegou a sua subscrição para este mês de dezembro. Não faça pagamentos de subscrições com base em SMS recebidas de origem desconhecida. Em caso de dúvida, contacte-nos.

CCDRn
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CONSULTA PÚBLICA

UNIDADE INDUSTRIAL CEMEVBANA

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no artigo 10.º do Anexo II (Decreto-Lei n.º 49/2008, de 8 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 4 de fevereiro).

Este projeto, cujo proponente é a Cemevbana, Lda, localizada na Freixo de Laboradas, no Concelho de Viana do Castelo.

Nas terras a parcellas de parcelado no n.º 2 do artigo 84.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 49/2008, de 8 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 4 de fevereiro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, iniciado no Regulamento n.º 17/2007, de 22 de fevereiro, encontra-se disponível para consulta pública, durante 10 dias úteis, de 16 de dezembro de 2012 a 24 de janeiro de 2013, nos seguintes locais: Rua Augusta Portuguesa do Ambiente, Rua de Murgueira, 974 e Zonagem 40, 4100-045 Amadora; Rua Augusta Portuguesa do Ambiente e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Santa Úrsula, n.º 151, 4100-044 Porto; Câmara Municipal de Viana do Castelo, Praça 15 de Abril, 4715-070 Santo Tirso.

O Resumo Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Laboradas e, ainda, no sítio em www.ccdnrn.gov.pt.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que fundamentadas e apresentadas com o prazo em vigor. As exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDRN até à data do termo da Consulta Pública.

O Esclarecimento (ou a autorização) do projeto, de responsabilidade da Direção Regional de Economia do Norte, só poderá ser concedido após o cumprimento do procedimento administrativo formalizado pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou Decreto-lei, prático para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 07 de abril de 2013.

Porto, 19 de dezembro de 2012.
 A Direção de Serviços do Ambiente,
 Paulo Pinho

EDITAL
Maria João Freitas
 Agente de Execução Judicial nº 2008

Maria João Freitas, Agente de Execução Judicial nº 2008, com o endereço: Rua de Castanheira Nova, 11-C, 4100-044 Porto, informa que, em virtude do falecimento do Sr. José Manuel Pinheiro, encontra-se disponível para consulta pública o inventário do mesmo, no âmbito do processo n.º 17/2007, de 22 de fevereiro, iniciado em 22 de fevereiro de 2007, no âmbito do processo de execução n.º 17/2007, de 22 de fevereiro, iniciado em 22 de fevereiro de 2007.

LOJA DO JORNAL **PORTO EDIFÍCIO** **JORNAL DE NOTÍCIAS** **222 096 225**

www.lojadojornal.pt

LIGA E GANHA

MAIS PASSATEMPOS EM: www.ligaeganha.pt

GANHE PRÉMIOS DE LEÃO

O DN/JN e o Sporting Clube de Portugal oferecem-lhe prémios do Sporting!


LIGUE 760 304 520
 A cada 10 chamadas efectuadas este prémio. Temos 50.


LIGUE 760 304 521
 A cada 30 chamadas efectuadas este prémio. Temos 30.


LIGUE 760 304 522
 A cada 30 chamadas efectuadas este prémio. Temos 30.


LIGUE 760 304 523
 A cada 10 chamadas efectuadas este prémio. Temos 50.


 Siga-nos: @ligaeganha, #ligaeganha, @ligaeganha